



PUBLICADO NO
PLACARD

Em: 10/10/19

Secretário Municipal
de Administração

1º TERMO ADITIVO

Ronildo Donizete Alvarenga
Secretário de Administração

000036
00035

Pelo presente instrumento aditivo, de um lado **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.743.335/0001-52, com sede administrativa na Avenida Padre Trajano nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo seu Senhor Prefeito, WILTON BARBOSA DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG/CI sob o nº 1618590 SSP/GO e no CPF sob o nº 457.272.791-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sucuri, Qd. 131, Lt. 29, S/n, Setor Jaó, CEP: 74.674-010, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.419.869/0001-52, neste ato representada pelo Senhor MAURICIO CONSTANTE ITAGIBA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 007.196.061-95 e RG nº 4363115 DGPC/GO, residente e domiciliada à Alameda Maracanã, qd119, Lt 22, casa 02, Setor Jaó, Goiânia - GO, doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 206/2018, referente à contratação de empresa especializada em implantação, locação de sistemas disponibilizados em plataforma 100% WEB, bem como manutenção e suporte de sistema de informação para gestão da administração pública, compreendendo entre outras atividades, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Posse - GO e seus órgãos, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; e artigo 4º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 00010/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de 12 (doze) meses, do contrato original de nº 206/2018 celebrado entre as partes, celebrado entre as partes,

103 AA

para não prejudicar as atividades do **CONTRATANTE**, de acordo com o previsto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito Municipal de Posse - GO e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93.

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (...)”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento vigorará até o dia 10 (dez) de abril de 2020, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação.


CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes deste Termo correram por conta da seguinte dotação orçamentária: **03.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.40**

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

Pelo presente instrumento o Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO



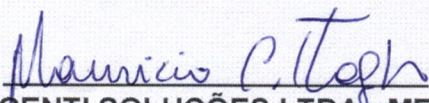
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Posse – GO, 10 de abril de 2019

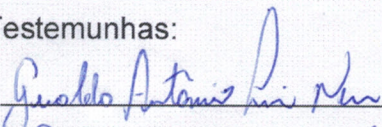


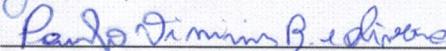
WILTON BARBOSA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



GENTI SOLUÇÕES LTDA - ME
MAURICIO CONSTANTE ITAGIBA
CONTRATADA

Testemunhas:

1  CPF: 0041.312.611-13

2  CPF: 007.794.511-55